



STA Caminhões

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

Política de Combate à Corrupção

Apresentação

A STA Caminhões Veículos e Serviços reconhecem que a **integridade é um dos pilares fundamentais para o crescimento sustentável**, a construção de reputação e o cumprimento das normas legais. Por isso, assumimos o compromisso institucional e inegociável com a **prevenção e o combate a todas as formas de corrupção, suborno e práticas ilícitas**, em todos os níveis e relações — sejam públicas ou privadas.

Nossa Política de Combate à Corrupção está fundamentada na **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, no **Decreto nº 8.420/2015** e nas melhores práticas de compliance. Seu propósito é definir regras claras de conduta e consolidar uma cultura organizacional baseada em **ética, transparência, responsabilidade individual e governança corporativa eficaz**.

Essa política se aplica a todos os nossos **colaboradores, diretores, fornecedores, representantes, prestadores de serviço, parceiros e terceiros**, sendo obrigatória em qualquer atividade conduzida em nome ou benefício da empresa.

Objetivo

Estabelecer as diretrizes, princípios e práticas da empresa no combate à corrupção, prevenindo riscos legais e reputacionais, e promovendo um ambiente corporativo íntegro e alinhado às exigências legais e éticas.

Abrangência

Esta política aplica-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham qualquer relação profissional com a STA Caminhões, incluindo:

- Colaboradores e líderes





STA Caminhões

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

- Diretores e conselheiros
- Fornecedores, consultores e representantes
- Prestadores de serviço, distribuidores e parceiros comerciais
- Qualquer terceiro que atue em nome da empresa

Princípios Gerais

A STA Caminhões adota os seguintes valores como base para suas práticas de integridade:

- **Tolerância zero à corrupção, suborno e fraudes**
- **Transparência** nas relações comerciais e institucionais
- **Conformidade com a legislação** aplicável
- **Responsabilidade individual e coletiva** no cumprimento desta política
- **Promoção da cultura ética**, com apoio da alta direção
- **Prevenção e gestão de riscos** com base em mecanismos de controle e monitoramento

Definições Importantes

- **Corrupção:** Ato de oferecer, prometer, dar ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente, com a finalidade de obter favorecimento.
- **Suborno:** Forma específica de corrupção que envolve troca de favores, dinheiro ou benefícios por influência ou decisão favorável.
- **Conflito de Interesses:** Situação em que interesses pessoais podem afetar, direta ou indiretamente, as decisões profissionais.
- **Terceiros:** Qualquer pessoa ou empresa que atue em nome da STA Caminhões, com ou sem vínculo contratual direto.

Condutas Proibidas

STA Caminhões Veículos e Serviços Ltda.

CNPJ: 02.323.033/0001-06 - Inscrição Estadual: 16.118.883-4

Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365

Distrito Industrial – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58081-300

Telefone: (83) 3515-8080 - E-mail: sta@stacaminhoes.com.br

www.stacaminhoes.com.br

Elaborado por: Comissão de Integridade

Aprovado por: Leandro Nascimento

Data da última revisão: 28 / 05 / 2025





STA Caminhões

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

Abaixo estão listadas condutas proibidas por esta política, independentemente do cargo, situação ou contexto:

- Oferecer, autorizar, pagar ou aceitar **vantagens indevidas**
- Aceitar **presentes ou favores** que comprometam a independência de julgamento
- Realizar **pagamentos sem registro formal**, criar caixa dois ou manipular registros
- Usar recursos da empresa para **fins pessoais ou ilegais**
- **Fraudar processos licitatórios**, concorrências ou contratos
- Celebrar acordos com **fornecedores sem due diligence** de integridade
- Realizar **doações, patrocínios ou apoios financeiros não autorizados**
- Omitir, acobertar ou deixar de reportar **práticas ilícitas ou antiéticas**

Interações com o Setor Público

As interações com autoridades, servidores públicos e agentes políticos devem seguir regras rígidas:

- Ser conduzidas **somente por pessoas autorizadas**
- Estar **documentadas formalmente** e alinhadas à legislação
- É **terminantemente proibido oferecer presentes, favores ou qualquer vantagem pessoal** a agentes públicos
- Todos os contratos com o poder público devem seguir as **normas legais de contratação**

Presentes, Brindes e Hospitalidades

- Aceita-se apenas brindes de valor simbólico, até **R\$ 150,00**, sem relação com processos decisórios
- É vedado oferecer ou aceitar **presentes valiosos, viagens ou benefícios pessoais**
- Exceções devem ser analisadas e aprovadas pela **Comissão de Integridade**





STA Caminhões

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

Canal de Denúncia

A empresa dispõe de um **Canal de Denúncia confidencial, seguro e imparcial**, acessível a todos, para relatar comportamentos suspeitos, condutas ilícitas ou violações desta política.

Canal:<<https://www.privacidade.com.br/portal-de-privacidade?token=de952342092da454796b1f6d87724b30>>

Relatos podem ser feitos **anonimamente**, e o denunciante de boa-fé será **protegido contra qualquer forma de retaliação**.

Treinamento e Conscientização

Todos os colaboradores deverão participar de **treinamentos periódicos sobre ética, integridade e anticorrupção**, com registros formais de participação. Novos colaboradores devem receber esse conteúdo já no processo de integração.

Responsabilidades

- **Colaboradores:** Cumprir e zelar pelo cumprimento desta política
- **Gestores:** Servir de exemplo, orientar equipes e reportar inconformidades
- **Comissão de Integridade:** Investigar denúncias, revisar a política, propor melhorias
- **Alta Administração:** Garantir meios, recursos e apoio institucional para a efetiva aplicação desta política

Consequências por Violação

Violações às disposições desta política podem acarretar:

- **Advertência, suspensão ou desligamento** por justa causa
- **Responsabilização civil, administrativa ou criminal**, conforme previsto na legislação
- **Rescisão contratual** com terceiros, quando aplicável





STA Caminhões

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

Atualizações e Revisões

Esta política será revisada:

- Anualmente
- Quando houver **mudanças na legislação ou regulamentos aplicáveis**
- Sempre que forem identificadas **falhas, riscos ou oportunidades de melhoria**

Vigência

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Alta Administração e deve ser **amplamente divulgada e acessível a todos os públicos internos e externos relevantes, sendo anualmente revisada.**

Tópicos de Fixação – O que você precisa lembrar

Tolerância zero à corrupção:

Nenhuma forma de suborno, propina ou favorecimento indevido será admitida.

Aplica-se a todos:

Colaboradores, gestores, fornecedores e terceiros devem seguir esta política.

Brindes e presentes têm limite:

Devem ser simbólicos e nunca influenciar decisões comerciais.

Cuidado com o setor público:

Interações com agentes públicos exigem documentação e conduta exemplar.

Temos um Canal de Denúncia:

Use sempre que necessário. É confidencial e protege quem denuncia.

Treinamento é obrigatório:

Todos devem ser treinados para reconhecer e evitar práticas ilícitas.

STA Caminhões Veículos e Serviços Ltda.

CNPJ: 02.323.033/0001-06 - Inscrição Estadual: 16.118.883-4

Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365

Distrito Industrial – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58081-300

Telefone: (83) 3515-8080 - E-mail: sta@stacaminhoes.com.br

www.stacaminhoes.com.br

Elaborado por: Comissão de Integridade

Aprovado por: Leandro Nascimento

Data da última revisão: 28 / 05 / 2025





STA Caminhões

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

Consequências existem:

Violações levam a sanções internas e podem gerar responsabilizações legais.

Política viva:

Será atualizada sempre que necessário, refletindo o compromisso com a integridade.

STA Caminhões Veículos e Serviços Ltda.

CNPJ: 02.323.033/0001-06 - Inscrição Estadual: 16.118.883-4

Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365

Distrito Industrial – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58081-300

Telefone: (83) 3515-8080 - E-mail: sta@stacaminhoes.com.br

www.stacaminhoes.com.br

Elaborado por: Comissão de Integridade

Aprovado por: Leandro Nascimento

Data da última revisão: 28 / 05 / 2025

